



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **REQUERIMENTO N.º        /2017 (Do Sr. Hugo Leal)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 8338/2017, do Sr. Lucas Vergílio, para que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 8338/2017, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Acidentes de Trânsito (SOAT) e dá outras providências”, para que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que se trata de matéria relacionada com o campo temático da referida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

### **JUSTIFICATIVA**

Entre as alterações na legislação trazida pelo Projeto de Lei nº 8338/2017 está o art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que trata do repasse de percentagem do valor arrecadado com o Seguro Obrigatório de Acidentes de Trânsito (SOAT). Além disso, o projeto de lei faz referências ao Código de Trânsito Brasileiro em outros dispositivos.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cabe destacar ainda que no âmbito da Comissão de Viação e Transportes (CVT) foi apresentado o Requerimento nº 209/17, de minha autoria, que "requer a criação de Subcomissão Especial destinada a discutir o modelo de funcionamento, a composição e os valores dos prêmios e indenizações, bem como a legislação vigente do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT". A criação dessa subcomissão foi aprovada na reunião da CVT de 17 de maio deste ano, exatamente com a finalidade de estudar a matéria e apresentar sugestões de melhoria na legislação referente a esse seguro.

Por fim, vale lembrar que o tema está na esfera de atuação de mérito da Comissão de Viação e Transportes, conforme dispõe o art. 32, inciso XX, alíneas "a", "b" e "h", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2017.

**Deputado Hugo Leal**  
**PSB/RJ**